Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Ciências Empresariais

COMUNICADO

Assunto: **Aulas sobrepostas**

Caros Alunos,

Por terem surgido algumas dúvidas em relação ao sistema adoptado neste ano lectivo, relativamente à obrigatoriedade de presenças nas aulas, em resultado do estabelecido em reunião do Plenário do Conselho Pedagógico, cabe-me esclarecer o seguinte:

1. Os alunos que não possam assistir a uma determinada aula de uma disciplina por o horário ser incompatível com o horário de outra disciplina, devem obrigatoriamente assistir às aulas da disciplina que escolheram frequentar.
2. Caso não assistam ao número mínimo de aulas, exigido no programa da disciplina sobreposta que escolheram frequentar, são automaticamente excluídos da avaliação contínua a ambas as disciplinas cujo horário esteja sobreposto.
3. Na disciplina em que os alunos tenham os horários sobrepostos e que não escolheram frequentar, devem sempre assistir às aulas dessa disciplina que não estejam sobrepostas, sendo o número mínimo de presenças nas aulas calculado proporcionalmente com base nas aulas não sobrepostas.
4. Na avaliação das disciplinas no 1º semestre o ponto 3 não se aplicará, pois este não ficou totalmente esclarecido perante os alunos. Este ponto começará a ser aplicado a partir do 2º semestre deste ano lectivo.
5. Para os alunos do 1º Ano que não entraram na 1ª Fase de Acesso ao Ensino Superior, o número mínimo de presenças exigido é, naturalmente, calculado de modo proporcional, com base nas aulas previstas a partir da data da matrícula.

Valença, 10 de Janeiro de 2008
O Presidente do Conselho Pedagógico

(Mestre Jorge Esparteiro Garcia)